

das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de abril de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 923972

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864;

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, os Extratos de Contrato Temporário, conforme especificação abaixo:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDRÉ AUGUSTO GONÇALVES DE ALMEIDA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901.

Cargo: ENFERMEIRO.

Motivo: não atendimento ao Art. 02, Parágrafo único da Lei Complementar nº 07/91; Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDRÉ LUIZ PORTELA SILVA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901.

Cargo: ENFERMEIRO.

Motivo: não atendimento ao Art. 02, Parágrafo único da Lei Complementar nº 07/91; Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ERICA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901.

Cargo: ENFERMEIRO.

Motivo: não atendimento ao Art. 02, Parágrafo único da Lei Complementar nº 07/91; Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GEISA LETICIA MOTA DE MOURA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901.

Cargo: ENFERMEIRO.

Motivo: não atendimento ao Art. 02, Parágrafo único da Lei Complementar nº 07/91; Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KENIS MOURÃO ARAUJO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901.

Cargo: ENFERMEIRO.

Motivo: não atendimento ao Art. 02, Parágrafo único da Lei Complementar nº 07/91; Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LEONARDO SILVA DA COSTA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901.

Cargo: ENFERMEIRO.

Motivo: não atendimento ao Art. 02, Parágrafo único da Lei Complementar nº 07/91; Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LORENA CARVALHO SANTANA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Motivo: não atendimento ao Art. 02, Parágrafo único da Lei Complementar nº 07/91; Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ETELY DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901.

Cargo: ENFERMEIRO.

Motivo: não atendimento ao Art. 02, Parágrafo único da Lei Complementar nº 07/91; Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PAULO HENRIQUE GUEDES DO AMARAL, autorizado através do Processo nº 2022/1637901.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Motivo: não atendimento ao Art. 02, Parágrafo único da Lei Complementar nº 07/91. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de abril de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 924023

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023/FSCMPA PROCESSO PAE Nº 2023/408350

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA, E HOSPITAL MARADEI.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA – 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura

DO OBJETO: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a mú-

tua cooperação entre as partes o intercâmbio de informações científicas, visando o fomento dos programas de residência em saúde, programas de especialização lato e stricto sensu, intercâmbio de informações científicas, compartilhamento de atividades complementares interinstitucional e demais contrapartidas necessárias para o desenvolvimento acadêmico, técnico e profissional dos formados por ambas entidades.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA

GISELE MARADEI PEREIRA RAPOSO

DIRETORA – HOSPITAL MARADEI

Protocolo: 924039

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 313/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 de abril de 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Casamento 066852 01 55 2023 2 00015 029 0004229 07 e Protocolo nº 2023/392459.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Casamento (o) servidor (a) Lívia Letícia Ferreira Ribeiro, matrícula nº 5957187/1, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotado (a) no (a), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 27 de março a 03 de abril de 2023.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de abril de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 923838

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº 312/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 de abril de 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do Processo nº 2023/392518 da servidora Shirley de Farias Fontinele;

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Shirley de Farias Fontinele, Cargo: Fisioterapeuta, matrícula nº 55588826/3, lotada no (a) Gerência de Hematologia Clínica - Fisioterapia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 29 de março de 2023 a 24 de setembro de 2023.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 05 de abril de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 923834

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/FPEHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 013/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023, Processo nº 2022/948471, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 30/03/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de curativos industrializados para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva pediátrica e neonatal, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 05/04/2023 A 04/04/2024.

EMPRESA: ORTOMED LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.335.907/0001-08, Inscrição Estadual nº 15206750-7, com sede na Rua Visconde de Maua, bairro: fonte boa, nº 113, Castanhal -PA, CEP:68.742-875.